

# **INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PORTUGUESES**

## **Quadro 5 - Arquivos judiciais**

### **Nota explicativa**

Neste quadro são indicados os arquivos provenientes de organismos da administração judicial, incluindo também aqueles que, no Antigo Regime, funcionavam na dependência directa do monarca (por exemplo, a Casa da Suplicação ou o Desembargo do Paço), podendo, por isso, ser considerados como do âmbito da administração central. A função judicial foi o que determinou a criação deste quadro e daí termos incluído nele os arquivos de tais organismos.

Tal como sucedeu nos quadros anteriores, deparámos com dificuldades na identificação exacta de alguns arquivos, tendo, por isso, mantido as formas que são referidas nos instrumentos de acesso à informação, em minúsculas.

Para uma maior precisão, incluímos nos nomes de arquivos de organismos situados em localidades de importância inferior ao concelho, um elemento geográfico, entre parêntesis, correspondente ao município em que se situam.

Na parte final do quadro, incluímos também uma série de menções relativas a arquivos judiciais, que não identificam os próprios arquivos, mas que apenas fazem referência à área geográfica em que os mesmos se localizam. Nestes casos, só o recurso à própria documentação poderá ajudar a uma correcta identificação.